PROJETO DE LEI Nº. 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	08	Serviço de Estradas e Rodagem
Sub-unidade:	01	Serviço de Estradas e Rodagem
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0018	Conservação de estradas vicinais
Atividade:	2.099	Conservação de estradas vicinais - rec. CIDE
Natureza da despesa	33.90.47	Obrigações tributarias e contributivas.....R$ 300,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao credito Especial em evidencia, ficam anulados recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora
Unidade:	08	Serviço de Estradas e Rodagem
Sub-unidade:	01	Serviço de Estradas e Rodagem
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0018	Conservaçao de estradas vicinais
Atividade:	2.099	Conservaçao de estradas vicinais - rec. CIDE
Natureza da despesa	33.90.39	Outros serviços de terceiros-Pessoa Juridica R$ 300,00

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 23 de fevereiro de 2017.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00025 Data 17/02/2017
Processo
Ficha 0108
Unidade 020801 SERVICO DE ESTRADAS E RODAGEM
Classificacao 2678200182.099 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS-REC. CIDE
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA INCLUSAO DA NATUREZA DE DESPESA 339047 OBRIGA ÇOES TRITURARIAS E CONTRIBUTIVAS.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2017	2018	2019
Presente Despesa	300,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	12.499.001,24	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Saldo Ficha: 10.000,00 Vr Bloqueio: 300,00 Saldo: 9.700,00

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA
CONTADOR

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
ORDENADOR DA DESPESA